

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 011/2019

De 22 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **RAIMUNDO CORREIA MARQUES** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de Dezembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 22 de Janeiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 012/2019

De 29 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora ELIENE
MARTINS DE SOUZA, protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 15 de Janeiro de 2019 e término em 15
de Abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 29 de Janeiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*